

Edição 18/2026 – Agenda Legislativa P&D Brasil com projetos de interesse em pauta no Congresso Nacional

Destacamos que ao longo da semana podem surgir novas sessões, especialmente no Senado Federal, cuja agenda é atualizada ao longo dos dias. Caso isso ocorra, providenciaremos alertas nos grupos da entidade, para mantermos todos informados

AGENDA LEGISLATIVA:

30/06/2026 – Terça – feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS

Câmara dos Deputados / LOCAL: Anexo II, Plenário 02

10h00 – Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tema: Desmatamento e outros crimes ambientais relacionados com atividades do agronegócio fomentadas por **fundos de investimento**

Obs: *O seminário reúne governo, órgão regulador, Ministério Público, academia, trabalhadores e sociedade civil para debater a relação entre financiamento privado do agronegócio, crimes ambientais e violações socioambientais.*

Principais Pontos	Convidados
• O seminário debate a relação entre crimes ambientais, violações socioambientais e instrumentos de financiamento privado do agronegócio, como Fiagro, CRAs, LCAs, CDCA e CPRs; • A pauta envolve transparência, rastreabilidade e devida diligência na concessão de recursos ao setor produtivo, especialmente em operações vinculadas ao mercado financeiro e de capitais; • Envolve critérios ESG, financiamento produtivo e possíveis efeitos regulatórios sobre as cadeias do agronegócio; • Caso o debate avance para propostas legislativas ou regulatórias, recomenda-se nova escuta com o setor produtivo, o mercado financeiro e a indústria nacional de tecnologia, inclusive para discutir soluções de IoT, sensoriamento, conectividade, inteligência artificial e rastreabilidade aplicadas ao agro.	REPRESENTANTE - Ministério da Fazenda; MARCEL GOMES (presença confirmada) - Secretário-executivo da organização Repórter Brasil; MARIA EDUARDA SENNA MURY (presença confirmada) - Diretora de Estratégia do Instituto Dados; GABRIEL BEZERRA SANTOS - Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores Assalariados e Assalariadas Rurais; TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (presença confirmada) - Representante da Coalizão Forests & Finance; SILVIO EDUARDO CANDIDO (participação virtual confirmada) - Professor da Universidade Federal de São Carlos; SERGIO PEREIRA LEITE - Professor da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro; MICHELLE DA ROCHA FARIA CORREA - Gerente de Inovação e Finanças Sustentáveis da Comissão de Valores Mobiliários; RICARDO NEGRINI (participação virtual confirmada) - Procurador do Ministério Público Federal.

30/06/2026 – Terça – feira – SENADO FEDERAL

LOCAL: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

10h00 – Comissão de Assunto Econômicos - 19ª Reunião, Ordinária - CAE

Pauta:

PL 2374/2019 – Ementa: Dá nova redação os dispositivos da Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990 que dispõe sobre importações de bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, e dá outras providências.

- **Autor:** Sen. Romario Faria (PL-RJ)
- **Relator:** Sen. Izalci Lucas (PL-DF)
- **Tramitação:** Senado Federal → CCT → **Pendente de deliberação na CAE** (terminativo) → Câmara dos Deputados

Principais Pontos	Impactos para o setor
• O substitutivo prevê licenciamento, desembaraço aduaneiro e liberação automáticos e imediatos para bens destinados à pesquisa, com isenção de tributos federais; • A proposta permite que pesquisadores, cientistas e entidades credenciadas pelo CNPq ingressem no País com bens de pesquisa como bagagem acompanhada; • O texto preserva a competência fiscalizatória das autoridades aduaneiras e sanitárias; • O substitutivo revoga a quota de importação da Lei nº 8.010/1990 e prevê avaliação periódica da isenção tarifária.	• Pode beneficiar ICTs, universidades, centros de pesquisa e empresas envolvidas em projetos de P&D que dependem de insumos, máquinas, equipamentos ou componentes importados; • O ponto de atenção é evitar que a desburocratização da importação fragilize fornecedores nacionais quando houver similar produzido no País.

30/06/2026 – Terça – feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS

13h55 – Plenário da Câmara dos Deputados

Link de acesso: <https://www.camara.leg.br/tv>

PL 1828/2023 - Autoriza a instalação, em todo o território nacional, de **câmeras de reconhecimento facial nas estações ferroviárias e rodoviárias**, no interior dos vagões das composições, em vias públicas e repartições públicas(...)

- **Autor:** Rodrigo Gambale (PODE-SP)
- **Relator:** Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL)
- **Tramitação:** Câmara dos Deputados - **Urgência (Art. 155, RICD)** - Aguardando Deliberação no Plenário (PLEN) → Senado Federal

Principais Pontos	Histórico	Impactos para o setor
-------------------	-----------	-----------------------

• O texto autoriza a instalação de câmeras de reconhecimento facial em estações ferroviárias e rodoviárias, vagões, vias públicas e repartições públicas; • A proposta prevê parcerias entre operadores de transporte e órgãos de segurança pública para localização de criminosos foragidos e pessoas desaparecidas.	• 28/04/2026 – Designado Relator, Dep. Isnaldo Bulhões Jr. (MDB-AL), em Plenário. • 28/10/2025 – Aprovado parecer na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, com substitutivo; • 11/07/2025 – Atualizado o despacho, com tramitação pelas Comissões de Viação e Transportes, Administração e Serviço Público, Segurança Pública, Finanças e Tributação e CCJC; • 12/04/2023 – Apresentado o PL 1828/2023 à Câmara dos Deputados.	• A proposta pode ampliar a demanda por equipamentos, softwares e sistemas de reconhecimento facial, videomonitoramento e segurança digital; • A implementação da medida pode abrir oportunidades em compras públicas para empresas fornecedoras de câmeras, sensores, infraestrutura de rede, armazenamento e soluções de análise de imagem; • Acompanhar se o processo de contratação pública poderá estimular a participação da indústria nacional, com critérios de segurança, soberania tecnológica e proteção de dados.
--	--	---

30/06/2026 – Terça – feira – SENADO FEDERAL

LOCAL: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

14h00 – Comissão Mista da Medida Provisória nº 1345, de 2026

Tema: Altera a Lei nº 9.818, de 23 de agosto de 1999, e a Lei nº 12.712, de 30 de agosto de 2012, para **fortalecer e modernizar o sistema brasileiro de apoio oficial ao crédito à exportação**. (apreciar relatório)

- **PRESIDENTE:** Deputado Arlindo Chinaglia
- **RELATOR:** Senador Alan Rick
- **VICE-PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues

Principais Pontos	Impactos para o Setor
• Emenda 004 – Sen. Fernando Farias (MDB-AL): propõe a criação do Fundo de Crédito à Exportação, com apoio a capital de giro, máquinas, equipamentos e projetos de investimento; • Emenda 006 – Sen. Fernando Farias (MDB-AL): trata de compras públicas estratégicas de TIC, com possibilidade de restrição a bens e serviços com tecnologia desenvolvida no País e produção conforme PPB; • Emenda 008 – Dep. Vitor Lippi (PSD-SP): veda o uso dos financiamentos para produtos importados com similar nacional, conforme CFI-Finame/BNDES;	• Pode ampliar o acesso da indústria nacional a crédito para exportação, inovação, bens de capital e expansão produtiva; • A Emenda 008 é o ponto mais aderente à defesa da produção nacional, ao evitar que recursos públicos financiem importados quando houver similar nacional; • A Emenda 006 reforça a agenda de soberania tecnológica, compras públicas e valorização de tecnologia desenvolvida no Brasil; • As Emendas 049 e 050 podem melhorar a governança da política, desde que a transparência preserve dados sensíveis e informações estratégicas das empresas; • As Emendas 069 e 071 podem dar fôlego às cadeias industriais exportadoras afetadas por

• Emenda 069 – Dep. Kim Kataguirí (MISSÃO-SP) e Emenda 071 – Sen. Luis Carlos Heinze (PP-RS): tratam da prorrogação excepcional de <i>drawback</i> diante de conflitos geopolíticos ou medidas comerciais contra produtos brasileiros; • Alinhamento com práticas internacionais, fortalecendo a competitividade das indústrias brasileiras no cenário global.	instabilidades externas, evitando penalidades por descumprimento de compromissos de exportação.
---	--

30/06/2026 – Terça – feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS	
LOCAL: Anexo II, Plenário 05 15h00 – COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS Tema: Discussão e votação de propostas legislativas 1- REQ 14/2026 CICS – Requer a realização de Audiência Pública para debater a política industrial brasileira face ao Plano de Reindustrialização e Soberania Nacional – PRSN. • Autora: Ivoneide Caetano (PT-BA) 2- PL 1672/2025 – Institui o Plano de Reindustrialização e Soberania Nacional – PRSN. • Autor: Fabio Schiochet (UNIÃO-SC) • Relator: Duda Ramos (PODE-RR) 3- PL 473/2026 – Institui o Regime Especial de Depreciação Acelerada (REDA) para aquisição de máquinas e equipamentos novos. • Autor: Diego Garcia (REPUBLIC-PR) • Relator: Beto Richa (PSDB-PR)	
Principais Pontos	Impactos para o Setor
1. REQ 14/2026 CICS: requer audiência pública para debater a política industrial brasileira diante do Plano de Reindustrialização e Soberania Nacional – PRSN; A audiência propõe discutir o PRSN em comparação com políticas já em curso, como Nova Indústria Brasil, Plano de Transformação Ecológica, Finep, BNDES, Embrapa e ABDI. 2. PL 1672/2025: institui o PRSN, com foco em defesa, tecnologia e energia, visando reduzir dependência de importações e fortalecer cadeias produtivas nacionais; O projeto prevê créditos financeiros de até 30% sobre a receita de bens e serviços estratégicos produzidos no País e adicional de até 10% sobre investimentos em P&D, inovação e ativos fixos; 3. PL 473/2026: cria o Regime Especial de Depreciação Acelerada – REDA, permitindo depreciação integral de máquinas e equipamentos novos em dois anos;	Debate sobre política industrial, soberania tecnológica e valorização da produção nacional; PRSN deve priorizar setores estratégicos, inovação, redução de dependência externa e fortalecimento de cadeias produtivas. O ponto de atenção do PL 1672/2025 está na previsão de redução ou isenção de tributos para importação de máquinas e equipamentos sem exigência de exame de similaridade, o que pode afetar fabricantes nacionais de bens de capital. O PL 473/2026 pode acelerar investimentos em modernização industrial, mas deve ser acompanhado para que o incentivo

O REDA busca estimular a modernização do parque fabril, a aquisição de bens de capital e o aumento da produtividade industrial.	também estimule a aquisição de máquinas e equipamentos produzidos no Brasil.
---	--

01/07/2026 – Quarta – feira – SENADO FEDERAL

LOCAL: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

9h00 – Comissão de Constituição e Justiça - 11ª Reunião, Extraordinária – CCJ

PL 3801/2025 - Institui a **Programa Nacional de Modernização da Infraestrutura dos Setores de Energia Elétrica e de Telecomunicações (PNMIET)**, com o objetivo de promover a segurança urbana, a organização do espaço público e a preservação das cidades brasileiras.

Relator: Senador Esperidião Amin (PP/SC)

Tramitação: Senado Federal – **CCJ** → CAE → CSI → Câmara dos Deputados

Principais Pontos	Impactos para o Setor
- A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos e pela Comissão de Serviços de Infraestrutura, cabendo à última a decisão terminativa. - Relatório: Favorável ao Projeto com 8 emendas. - O objetivo é substituir a fiação aérea por sistemas subterrâneos ou tecnologias modernas, melhorando a segurança urbana, a organização do espaço público e a preservação das cidades brasileiras.	- O impacto direto para a indústria nacional é limitado, mas a pauta pode gerar demanda por equipamentos, cabos, dutos, sensores, sistemas de gestão, infraestrutura subterrânea e soluções de telecomunicações e energia; - Observar se futuras contratações e parcerias poderão priorizar tecnologia, equipamentos e fornecedores nacionais.

01/07/2026 – Quarta – feira – SENADO FEDERAL

LOCAL: Plenário do Senado

09h00 – Sessão de Debates Temáticos

- Pauta:** Discutir os impactos sociais, econômicos e produtivos da Proposta de Emenda à Constituição nº 221, de 2019, que trata da **redução da jornada de trabalho e do fim da chamada escala 6x1 no Brasil.**

Requerente: Senador Dr. Hiran (PP/RR)

01/07/2026 – Quarta – feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS

LOCAL: Anexo II, Plenário 03

09h00 – COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL

Tema: Discussão e votação de propostas legislativas

PL 1659/2024 - Estabelece o regime de salvaguarda, no âmbito de investimentos estrangeiros, de ativos estratégicos essenciais para garantir a defesa e soberania nacional e a segurança do abastecimento do país em serviços fundamentais para o interesse nacional, assim como regulamenta o recebimento de recursos estrangeiros pelas Organizações Não Governamentais.

- **Autor:** Filipe Barros (PL-PR)
- **Relator:** Evair Vieira de Melo (REPUBLIC-ES)
- **Tramitação:** Câmara dos Deputados – **CREDN** → CASP → CCJC → Senado Federal

Principais Pontos	Impactos sobre o Setor
• O texto considera estratégicos setores como energia, transportes, telecomunicações, armamentos, indústria aeroespacial, recursos naturais, saneamento, biotecnologia e medicamentos; • A proposta permite que o Poder Executivo se oponha à aquisição de controle, direto ou indireto, de ativos estratégicos por pessoas ou empresas estrangeiras, quando houver risco à soberania nacional ou à segurança do abastecimento; • A análise deverá considerar critérios como segurança física dos ativos, continuidade dos serviços, disponibilidade operacional e preservação de informações estratégicas, tecnológicas ou sensíveis; • O projeto também regulamenta o recebimento de recursos estrangeiros por Organizações Não Governamentais, com exigências de cadastro, prestação de contas e restrições de atuação.	• A matéria dialoga diretamente com soberania tecnológica, proteção de ativos estratégicos e defesa da capacidade produtiva nacional em setores sensíveis; • Pode criar instrumento de proteção contra aquisição estrangeira de empresas, tecnologias ou infraestruturas consideradas essenciais ao interesse nacional; • A proposta pode impactar operações societárias, fusões, aquisições e investimentos estrangeiros em setores de alta tecnologia, infraestrutura, defesa, energia, telecomunicações, biotecnologia e medicamentos; • A defesa da soberania não se transforme em barreira excessiva ao desenvolvimento tecnológico e à atração de capital produtivo.

01/07/2026 – Quarta – feira – SENADO FEDERAL

LOCAL: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

10h00 – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática - 23ª Reunião, Extraordinária – CCT

[PRS 38/2025](#) - Institui, no âmbito do Senado Federal, a **Frente Parlamentar de Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Segurança Digital**.

1º Sign: Sen Eduardo Gomes (PL/TO)

Relator: Sen Efraim Filho (UNIAO/PB)

Principais Pontos	Impactos para o Setor
• Relatório: Favorável ao projeto com 3 (três) emendas que apresenta. • A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT. • As emendas apenas ajustam a ementa para “Frente Parlamentar Mista”,	• A Frente pode se tornar espaço de interlocução com parlamentares para defender inovação, segurança jurídica e participação da indústria nacional de tecnologia; • O acompanhamento permite antecipar debates que possam gerar projetos, audiências públicas ou propostas regulatórias

atualizam a referência à Agência Nacional de Proteção de Dados e corrigem aspectos formais do texto.	com impacto sobre empresas de tecnologia, software, dados, infraestrutura digital e segurança cibernética.
01/07/2026 – Quarta – feira – CÂMARA DOS DEPUTADOS	
LOCAL: Anexo II, Plenário 05 10h00 – COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Tema: Discussão e votação de propostas legislativas	
PL 3838/2024 - Institui exigências de compensação de pegada de carbono para produtos e serviços provenientes da União Europeia, com base na Cédula de Produto Rural Verde (CPR Verde) (...) - o Autora: Coronel Fernanda (PL-MT) - o Relator: Jadyel Alencar (REPUBLIC-PI) - o Tramitação: Câmara dos Deputados – CMA → CDE → CFT → CCJC → Senado Federal	
Principais Pontos	Impactos sobre o Setor
• PL 3838/2024: exige compensação da pegada de carbono de produtos e serviços provenientes da União Europeia, com uso de créditos lastreados na CPR Verde; • A compensação seria progressiva: 15% no primeiro ano, 25% no segundo, 35% no terceiro e 50% a partir do quarto ano; • Importadores deverão apresentar relatório anual de conformidade, auditado por entidades certificadoras; • O descumprimento poderá gerar restrições comerciais e multa de 10% sobre o valor FOB da transação;	• O PL 3838/2024 pode afetar diretamente o comércio com a União Europeia, criando exigências ambientais e custos adicionais para produtos e serviços europeus comercializados no Brasil; • A proposta reforça o debate sobre reciprocidade ambiental e pode abrir espaço para valorização de mecanismos brasileiros de compensação, rastreabilidade e certificação; • Para a indústria nacional, o ponto de atenção é evitar que exigências ambientais internacionais criem assimetrias competitivas contra produtos brasileiros.
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Tema: Discussão e votação de propostas legislativas	
PL 2768/2022 - Dispõe sobre a organização, o funcionamento e a operação das plataformas digitais que oferecem serviços ao público brasileiro (...) - o Autor: João Maia (PL-RN) - o Relatora: Any Ortiz (PP-RS) - o Tramitação: Câmara dos Deputados – CDE → CCOM → CFT → CCJC → Senado Federal	
Principais Pontos	Impactos sobre o Setor
• PL 2768/2022: atribui à Anatel competência para regular, fiscalizar e sancionar plataformas digitais que oferecem serviços ao público brasileiro; • O projeto alcança serviços como intermediação online, busca, redes sociais, compartilhamento de vídeo, sistemas operacionais, nuvem e publicidade online;	• O PL 2768/2022 pode impactar empresas de tecnologia, plataformas digitais, computação em nuvem, publicidade online, marketplaces e serviços digitais; • A proposta pode ampliar obrigações de transparência, interoperabilidade, portabilidade de dados e tratamento não discriminatório;

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none">• Plataformas com receita operacional anual igual ou superior a R\$ 70 milhões seriam consideradas detentoras de poder de controle de acesso essencial. | <ul style="list-style-type: none">• Garantir que a regulação de plataformas digitais preserve concorrência, inovação, segurança jurídica e espaço para empresas brasileiras de tecnologia. |
|--|--|